



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea h) – Alteração da Postura de Transito e Estacionamento na Sandia / Vista Alegre em Vila Praia de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quinze de abril de dois mil e dezanove, relativa à “**Alteração da Postura de Transito e Estacionamento na Sandia / Vista Alegre em Vila Praia de Âncora**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a alteração da postura de trânsito e estacionamento como se indica:

Rua António Aleixo

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido nascente para poente;
- Marcação de lugares de estacionamento longitudinal e perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo;

Rua de Gontinhães

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte (entre a Travessa 5 de Outubro e o cruzamento com a Rua António Aleixo);
- Marcação de lugares de estacionamento longitudinal e perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua da Vista Alegre

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente até ao sinal C1 – sentido proibido, de acordo com o mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo;
- Proibido parar e estacionar até 20m na Rua 5 de Outubro sentido Norte-Sul, de acordo com o mapa em anexo.

Travessa 5 de Outubro

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente;



Handwritten initials and a number '7' in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua da Sandia

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de norte para sul;
- Marcação de lugares de estacionamento perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua Luis de Camões

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte a partir sinal H3 – Trânsito em sentido único até ao sinal A25 – Trânsito nos dois sentidos;
- Marcação de lugares de estacionamento perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 26 de abril de 2019

Handwritten initials 'P' in blue ink.

A Segunda Secretária

Handwritten signature in blue ink.

O Primeiro Secretário

Handwritten signature in blue ink.

O Presidente da Mesa da Assembleia

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRANSITO E ESTACIONAMENTO NA SANDIA / VISTA ALEGRE;

A Junta de Freguesia de Vila praia de Âncora vem através de email, solicitar a implementação de sinalética em diversos arruamentos na Sandia / Vista Alegre, incluídos na empreitada “Ação de Reabilitação Urbana - Sandia - Rede Viária e Espaço Publico, Acessibilidade a Pessoas com Mobilidade Reduzida” que a Câmara Municipal de Caminha está a realizar.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito e estacionamento como se indica:

Rua António Aleixo

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido nascente para poente;
- Marcação de lugares de estacionamento longitudinal e perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo;

Rua de Gontinhães

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte (entre a Travessa 5 de Outubro e o cruzamento com a Rua António Aleixo);
- Marcação de lugares de estacionamento longitudinal e perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua da Vista Alegre

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente até ao sinal C1 – sentido proibido, de acordo com o mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Proibido parar e estacionar até 20m na Rua 5 de Outubro sentido Norte-Sul, de acordo com o mapa em anexo.

Travessa 5 de Outubro

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua da Sandia

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de norte para sul;
- Marcação de lugares de estacionamento perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua Luis de Camões

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte a partir sinal H3 – Trânsito em sentido único até ao sinal A25 – Trânsito nos dois sentidos;
- Marcação de lugares de estacionamento perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 15 de Abril de 2019

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

*Deu-se pronto fare acordo
de câmara de voto a favor da
substituição à Assembleia Municipal*

PARECER

Visto.
Proponho aprovação para submeter a deliberação em reunião de
câmara nos termos da presente informação.

08-04-2019
LARA ANDREA TAVEIRA DA MOTA MENDES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*A postura de trânsito ora apresentada
foi amplamente discutida e analisada
entre a Câmara Municipal e a Junta de
Freguesia de Vila Praia de Âncora.*

*A proposta aqui vertida resulta de total
consenso das entidades supracitadas.*

*Assim, proponho remessa para reunião de
Câmara a postumum emisso para deliberação de
Assembleia Municipal.*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

A Comissão do Sr. Presidente. 10/04/2019

ASSUNTO: POSTURA DE TRANSITO / SANDIA E VISTA ALEGRE - ALTERAÇÃO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE VILA PRAIA ANCORÁ

NIPG N 5623/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

A Junta de Freguesia de Vila praia de Âncora vem através do email, que se junta em anexo, solicitar a implementação de sinalética em diversos arruamentos, incluídos na empreitada "AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - SANDIA - REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA" que a Câmara Municipal de Caminha está a realizar.

Assim, e após visita ao local, propomos a implementação da seguinte sinalética:

Rua António Aleixo:

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido nascente para poente;
- Marcação de lugares de estacionamento longitudinal e perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo;

Rua de Gontinhães:

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte (entre a Travessa 5 de Outubro e o cruzamento com a Rua António Aleixo);



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Marcação de lugares de estacionamento longitudinal e perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua da Vista Alegre:

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente até ao sinal C1 – *sentido proibido*, de acordo com o mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo;
- Proibido para e estacionar até 20m na Rua 5 de Outubro sentido Norte-Sul, de acordo com o mapa em anexo.

Travessa 5 de Outubro:

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua da Sandia:

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de norte para sul;
- Marcação de lugares de estacionamento perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua Luis de Camões:

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte a partir do sinal H3 – *Trânsito em sentido único* até ao sinal A25 – *Trânsito nos dois sentidos*;
- Marcação de lugares de estacionamento perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Propomos ainda que se ainda remeta a presente proposta de implementação de sinalética de trânsito para aprovação em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

Caminha, 2019/04/05
JOSE LUIS CURRALO GONCALVES

Onde se lê perpendicular deverão ler paralelo.

10/04/2019

Rui Lages

De: J VPA <juntavpancora@mail.telepac.pt>
Enviado: 28 de janeiro de 2019 15:25
Para: Rui Lages
Assunto: "POSTURA DE TRÂNSITO - SANDIA E VISTA ALEGRE - VILA PRAIA DE ÂNCORA"



Freguesia
de
Vila Praia de Âncora

7'
Ao Eng. Luis Goncalves,
pelo os devidos efeitos.
D-se conhecimento ao
Sr. Presidente. f 28/01/2019

Postura de trânsito – Sandia e Vista Alegre – Vila Praia de Âncora

Exmo. Senhor Vereador Rui Lages:

A Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora no seguimento da empreitada “AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - SANDIA - REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA” que a Câmara Municipal de Caminha está a realizar, solicitamos a seguinte postura de trânsito para os seguintes arruamentos:

Rua António Aleixo - 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de nascente para poente; permitir o estacionamento longitudinal de um dos lados em alguns troços da rua;

Rua de Gontinhães - 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte (entre a Travessa 5 de outubro e o cruzamento com a Rua António Aleixo); permitir o estacionamento longitudinal de um dos lados da rua;

Rua da Vista Alegre - 2 sentido de trânsito – sentido proibido no troço final entre a Rua de Gontinhães e a Rua 5 de Outubro; permitir o estacionamento longitudinal de um dos lados em alguns troços da rua;
No entroncamento entre a Rua 5 de Outubro e a Rua da Vista Alegre proibição de estacionamento, para permitir que os veículos tenham ângulo de manobra quando vêm de Poente para Nascente.

Travessa 5 de Outubro - 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente;

Rua da Sandia - 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de norte para sul (entre a Rua Luís de Camões até onde a largura da rua permite a circulação em 2 sentidos); permitir o estacionamento longitudinal em alguns troços da rua;

Rua Luís de Camões – 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte (a partir do cruzamento com a Rua 5 de Outubro é permitido 2 sentidos de trânsito até onde a largura da rua estreite); permitir o estacionamento longitudinal em alguns troços da rua;

Aproveitamos este contacto para chamar a atenção que, com a colocação de piso novo, nestas ruas os carros irão aumentar a sua velocidade de circulação, que poderá constituir um perigo tanto para automobilistas como peões que passam nestas zonas pelo que solicitamos a colocação de lombas, como forma de reduzir velocidade, para evitar possível acidentes e suas consequências.

Com os melhores cumprimentos,

Freguesia de Vila Praia de Âncora